



Prefeitura de

**Itapejara D'Oeste**

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

**DECRETO Nº 054/2016**

**DATA: 25.04.2016**

**SÚMULA:** Nomeia o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE e dá outras providências.

**Eliandro Luiz Pichetti**, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

Considerando as disposições da Resolução Estadual nº 1.422, de 20.04.2011, Resolução Estadual nº 777/2013 de 18.02.2013, Resolução Federal nº 12, de 17.03.2011 e Lei Municipal nº 1650/2016 de 19.04.2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º)** Ficam nomeados os membros Titulares e respectivos Suplentes do Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE, a saber:

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Adriel Junior Pilatti

Suplente: Marilúcia Andriguetti

**II – Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino**

Titular: João Carlos de Oliveira

Suplente: Lírio José Staziak

**III – Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino**

Titular: Clarice Donizete da Silva Santos

Suplente: Hihaiá Cássia de Andrade

**IV – Representantes dos Pais dos Alunos**

Titular: Jôsy Onning Cisseski

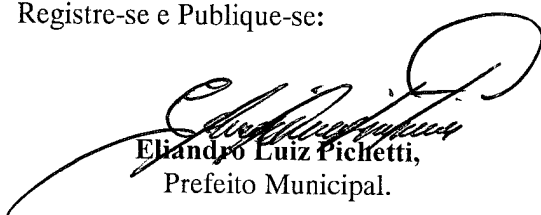
Suplente: Vera Lucia Todescatto Gnoatto

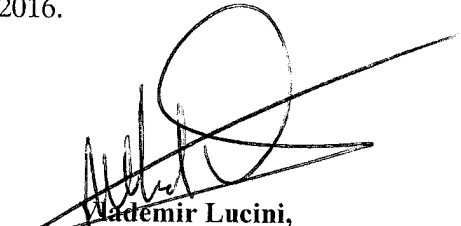
**Art. 3º)** Os representantes do Comitê terão mandato de no máximo 02 (dois) anos, a partir deste decreto, permitida 01 (uma) recondução por igual período.

**Art. 4º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2016.

Registre-se e Publique-se:

  
**Eliandro Luiz Pichetti,**  
Prefeito Municipal.

  
**Ademir Lucini,**  
Diretor do Depto. de Administração.